



EDITAL N.º 10/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2000, sito em Lugar de Belmonte, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Carlos Miguel Soares da Silva, na qualidade de proprietário do lote n.º 1.

O pedido consiste em:

1.1 | Alteração à configuração e à área do polígono de implantação, passando de 245.30 m² para 218.63 m², dos quais 10.70 m² correspondem ao edifício anexo, 35.52 m² a pérgula e 172.41 m² ao edifício principal;

1.2 | Aumento da área de total de implantação, passando de 139.10 m² para 163.82 m², dos quais 10.70 m² correspondem ao edifício anexo e 153.12 m² ao edifício principal;

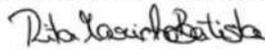
1.3 | Redução da área total de construção, passando de 366.10 m² para 318.53 m², dos quais 10.70 m² correspondem ao edifício anexo e 307.83 m² ao edifício principal (172.41 m² no piso 1 e 135.42 m² no piso 2).

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 44/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 18 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.